



1 **ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA**
2 **AMBIENTAL - CEAMB, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

3 Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta minutos,
4 na Sala Nº. 21, Bloco de Salas de Aulas, no Prédio da Escola de Minas, no Campus Morro do
5 Cruzeiro, reuniu-se, ordinariamente, o **Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental - CE-**
6 **AMB**, sob a presidência do **Prof. Gilberto Queiroz da Silva** (DECIV), com a presença dos
7 seguintes docentes: **Adilson do Lago Leite** (DECIV), **César Falcão Barela** (DEAMB), **Cla-**
8 **risse Martins Villela** (DEARQ), **Liliane Catone Soares** (DEQUI), **Margarida Márcia Fer-**
9 **randes Lima** (DECAT), **Máximo Eleotério Martins** (DEPRO), **Bruno Camiloto Arantes**
10 **(DEDIR)**, **Érica Linhares Reis** (DEMIN), **Silvana de Queiroz Silva** (DECBI), **Thiago Escobar**
11 **Colla** (DEFIS), **Victor de Andrade Alvarenga Oliveira** (DEMET), **Yasmine Antonini Itabai-**
12 **ana** (DEBIO) e **Alberto de Castro Fonseca** (DEAMB) e da discente **Tamires da Silva Este-**
13 **vam**, ambos a serem empossados. Havendo número legal de membros, o Presidente deu
14 início à reunião, dando as boas vindas a todos, iniciando os trabalhos pelo item **1. Posse de**
15 **novos representantes**, do **EXPEDIENTE**, da pauta, quando informou que o DEAMB indicou
16 o Prof. Alberto de Castro Fonseca para representação junto ao CEAMB. O Presidente deu as
17 boas vindas ao Prof. Alberto e a seguir leu o termo de posse para um mandato de dois anos à
18 partir dessa data. O Presidente passou a palavra ao Professor Alberto que se manifestou
19 relatando a sua satisfação em trabalhar na UFOP, o seu compromisso com a educação e
20 especialmente com o curso de Engenharia Ambiental e com a Instituição. A seguir o Presi-
21 dente informou que o CAEA indicou a discente Tamires para representação discente junto ao
22 CEAMB. Após dar as boas vindas à discente o Presidente fez a leitura do termo de posse
23 para um mandato de um ano à partir dessa data. A seguir passou a palavra à discente Ta-
24 mires que também se manifestou no sentido de contribuir tanto com o Curso quanto com
25 a Instituição. Passando ao item **2. Comunicações**, do item **I. EXPEDIENTE**, o Presidente
26 informou sobre a avaliação geral feita pelo Guia do Estudante (Editora Abril), no sentido de
27 que foram prestadas todas as informações solicitadas e que espera uma boa avaliação pelo
28 GE. Informou sobre a perda de mandatos dos professores Gladston Juliano Prates Moreira
29 (DECOM) e Mônica Cristina Teixeira (DEFAR) e da discente Ana Verônica dos Santos, por
30 terem faltado a mais de cinco reuniões alternadas, conforme disposto no Regimento Geral da
31 UFOP. Para finalizar as comunicações, o Presidente perguntou se alguém gostaria de se
32 candidatar à presidência do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental pois está finalizan-



33 do a sua gestão no Colegiado e não pode ser reeleito. Não houve nenhuma manifestação
34 sobre a indagação. A seguir, o Presidente passou a palavra aos demais membros presentes
35 para que fizessem as suas comunicações. Não havendo nenhuma outra comunicação a ser
36 feita pelos membros, passou-se ao **item 3. Deliberação sobre a ata das 141ª, 142ª, 143ª,**
37 **144ª e 145ª reuniões do CEAMB**, do item **I. EXPEDIENTE**, colocou em discussão o texto da
38 ata da 141ª reunião de CEAMB e não havendo manifestação o colocou o texto em votação,
39 sendo aprovado pela maioria com quatro abstenções (Prof. Adilson, Alberto, Yasmine e Disc.
40 Tamires). Colocou em discussão a ata da 142ª reunião e não havendo manifestação o colo-
41 cou em votação, sendo aprovado pela maioria com cinco abstenções (Prof. Adilson, Victor,
42 Alberto, Yasmine e Disc. Tamires). Colocou em discussão o texto da ata da 143ª reunião e não
43 havendo manifestação foi colocado em votação sendo aprovado pela maioria com quatro abs-
44 tenções (Prof. Bruno, Yasmine, Alberto e da Disc. Tamires). Colocado em discussão a ata da
45 144ª reunião e não havendo manifestação foi colocado em votação sendo aprovado pela mai-
46 oria com duas abstenções (Prof. Alberto e a Disc. Tamires). O presidente informou a retirada
47 de pauta da ata da 145ª reunião tendo-se em vista que o texto não ficou pronto a tempo. Pas-
48 sando à **ORDEM DO DIA, Item 1. Sucessão do Presidente do CEAMB**, o Presidente infor-
49 mou já ter convocado os membros para uma Reunião a esse respeito, com pauta única, não
50 havendo necessidade de discussão e votação sobre este assunto no momento e retirou o
51 item de pauta. Passando ao **Item 2. Requerimentos de alunos**, da **ORDEM DO DIA**, o Pre-
52 sidente informou sobre a existência de alguns requerimentos de alunos com recurso ao CE-
53 AMB e de outros requerimentos que necessitam de deliberação do Colegiado. Assim, passou
54 a relatar os requerimentos, iniciando pelo do discente **Iago Guimarães Ribeiro**, Nº 16.2.1722,
55 protocolo Nº. 15.712, de 01/02/2017, com recurso ao CEAMB contra decisão do Presidente
56 do CEAMB sobre indeferimento do Nº. 15.212 que solicitava a aproveitamento de estudos para
57 ARQ212 - Expressão Gráfica, por ter cursado ARQ201 - Representação Gráfica na UFV. O Presi-
58 dente informou que o indeferimento teve como base o parecer da Professora Rosane Gabetto, do
59 DEARQ, contrário ao aproveitamento de estudos por incompatibilidade com o conteúdo programá-
60 tico. Após discutido, o pedido do aluno foi colocado em votação, sendo negado o recurso por una-
61 nimidade dos membros presentes. Continuando relatou o requerimento de **Vanessa Rezende**
62 **Cerceau Ibraim**, Nº 16.2.9867, protocolo Nº. 15.713, de 01/02/2017, com recurso ao CEAMB
63 contra decisão do Presidente do CEAMB que indeferiu, no requerimento de Nº. 15.179, o a-
64 proveitamento de estudos para ARQ212 - Expressão Gráfica, por ter cursado ARQ212 - Re-
65 presentação Gráfica para a Engenharia na UFV, caso semelhante ao do aluno Iago. O Presidente



66 informou que o indeferimento teve como base o parecer da Professora Rosane Gabetto, do DE-
67 ARQ, contrário ao aproveitamento de estudos por incompatibilidade com o conteúdo programáti-
68 co. Após discutido, o pedido da aluna foi colocado em votação, tendo sido negado por unanimida-
69 de dos membros presentes. Requerimento do aluno **Júlio de Carvalho Cardoso**, Nº.
70 15.2.1299, protocolo Nº. 15.592, de 23/01/2017, com solicitação de trancamento especial da
71 disciplina AMB107 por problemas de saúde da mãe, conforme atestados anexados. O Presi-
72 dente relatou que o discente apresentou cópia de diversos resultados de inspeção médica de
73 Judite Ferreira de Carvalho entre 15/03/2016 e 10/11/2016, com obtenção de licença médica.
74 Relatou que o aluno cursa sete disciplinas no atual semestre letivo e que pede trancamento
75 fora do prazo apenas para AMB107 - Princípios de Biotecnologia. Após discutido, o pedido do
76 aluno foi colocado em votação, tendo sido negado por unanimidade dos membros presentes.
77 Requerimento do aluno **Júlio César da Cruz**, Nº. 09.2.4149, protocolo Nº. 002, de
78 04/01/2017, solicitando o trancamento especial na disciplina FAR104, visto ter se matriculado
79 na disciplina para aproveitamento de AACC, mas que verificou não ser necessário. Como
80 passou em processo seletivo para mestrado precisa do trancamento para pedir colação de
81 grau especial. Foi apresentado lista com o resultado final de processo seletivo de 2017 para
82 mestrado em Engenharia Ambiental, com o discente classificado em 12º lugar. O Presidente
83 relatou que o aluno se encontra matriculado apenas em FAR104 - Ecotoxicologia, disciplina
84 eletiva para o Curso de Engenharia Ambiental. Após discussão, o pedido do aluno foi coloca-
85 do em votação, tendo sido aprovado por maioria dos membros presentes, com duas absten-
86 ções (Prof. Alberto e Prof. Gilberto). Requerimento da aluna **Yasmine Luiza Carvalho Cruz**,
87 Nº. 13.2.1201, protocolo Nº. 15.536, de 25/10/2016, solicitando trancamento especial da dis-
88 ciplina PRO244 - Organização e Administração II, devido a mudança de professor sem aviso
89 prévio. Após discutido, por não se tratar de caso de força maior, o pedido foi indeferido por
90 unanimidade dos membros presentes. Requerimento da aluna **Natália Ladeira Milagres**, Nº.
91 15.2.5824, protocolo Nº. 15.850, de 16/02/2017, trancamento fora do prazo da disciplina
92 MTM123 -Cálculo Diferencial e Integral II, turma 93, por ter perdido muitas aulas por problema
93 de saúde e por ser disciplina em que tem dificuldade e por necessitar maior esforço, tendo
94 sido prejudicada por ter perdido tantas aulas. Anexa laudo médico com ressonância magnéti-
95 ca de 15/02/17, atestado médico de 09/02/17 com afastamento de um dia com CIDD27, ates-
96 tado médico de 27/1/17 com afastamento nos dias 18 e 19/01/2017 e comprovante de compa-
97 recimento em serviço de diagnóstico por imagem de 15/02/2017. Colocado em discussão, o
98 pedido indeferido por maioria dos presentes, com três abstenções (Prof. César Falcão, Prof.



99 Thiago Escobar e Prof^a. Yasmine), por não ficar caracterizado motivo de força maior conforme
100 dispõe o §2º do Art. 43 do Regimento Geral da UFOP. Requerimento da aluna **Lais Nara**
101 **Barbosa e Castro**, Nº. 11.2.1032, protocolo Nº. 03, de 05/01/2017, solicitando a não atribui-
102 ção de faltas no período de 16/01/2017 a 15/02/2017, por motivo de participação em estágio
103 obrigatório conforme resolução CEPE Nº. 1.423, a ser realizado na Aperam Bioenergia, em
104 Capelinha, MG. A distância elevada entre o local do estágio e Ouro Preto impossibilita o com-
105 parecimento às aulas. Alega que o acúmulo de greves durante a sua graduação, a dificuldade
106 em conseguir estágio na região a impediu a realizar o estágio anteriormente. A aluno apre-
107 senta comprovação de que iniciará o estágio em 16/01/2017. O Presidente relata que a aluno
108 está amparada no inciso VI, §2º, Art. 3º, da Resolução CEPE Nº 1.423/1.999 e que em outras
109 reuniões o CEAMB tem concordado com a não atribuição de faltas por participação em está-
110 gios quando a duração não for longa o suficiente para haver prejuízos irreparáveis à continui-
111 dade dos estudos. O Prof. Bruno Camilloto entende que a resolução do CEPE que permite a
112 não computação de falta é ilegal, já que a legislação atual não permite o abono de faltas nes-
113 se caso. Após discussão, o pedido da aluna foi aprovado por maioria dos membros presentes
114 com quatro abstenções (Prof. Victor, Prof Bruno, Prof. Alberto e Prof^a. Yasmine). Passando ao
115 **Item 3. Representação de alunos quanto a MTM124 - Cálculo Diferencial e Integral III em**
116 **2016/1**, da **ORDEM DO DIA**, o Presidente informou que recebeu a representação antes do tér-
117 mino da disciplina relatando que durante a execução da disciplina MTM124, nas turmas 62 e 63,
118 alguns problemas iriam levar ao insucesso da disciplina. Disse ter entrado em contato com o Che-
119 fe do Departamento de Matemática, através de ofício, para informar sobre os indícios de irregula-
120 ridades e problemas acerca do oferecimento da disciplina MTM124, onde estão matriculados alu-
121 nos de diversos cursos, inclusive os de Engenharia Ambiental. Relatou, ainda, que os indícios
122 eram: baixo aproveitamento dos alunos indicando uma alta taxa de reprovação; lista de exercícios
123 fornecida aos alunos muito próxima a data de aplicação da prova, impedindo que os alunos se
124 preparassem adequadamente; dispensa dos alunos das aulas no período compreendido entre 1º
125 e 13 de agosto de 2016, não cumprindo o Plano de Ensino, ficando inclusive indisponível para
126 atendimento aos alunos, mesmo nos horários das aulas; horário de atendimento aos alunos insu-
127 ficiente, sendo somente nas tardes das quartas-feiras; livro texto utilizado não está relacionado na
128 bibliografia constante do programa da disciplina aprovado pelo DEMAT e por este Colegiado -
129 CEAMB e data das provas não informada no Plano de Ensino. Solicitou uma cópia dos planos de
130 ensino das turmas anteriormente mencionadas para averiguação do cumprimento da carga horá-
131 ria e do conteúdo programático. Se disponibilizou para quaisquer esclarecimentos e informou a-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



132 guardar manifestação sobre os indícios de irregularidades relatados, para juízo deste Colegiado.
133 O Prof. Gilberto informou, também, que o Presidente do Colegiado de Engenharia de Minas pro-
134 vocou a PROGRAD a respeito dessas mesmas questões. Em resposta ao ofício enviado, o chefe
135 do DEMAT respondeu informando ter marcado uma reunião com o professor da referida disciplina
136 para esclarecimentos sobre os problemas apresentados e em seguida encaminharia sua manifes-
137 tação, e assim o fez, enviando as cópias dos planos de ensino solicitados. Observou que os Pla-
138 nos de Ensinos enviados parecem ter sido elaborados após a provocação do CEAMB e difere
139 bastante do que foi fornecido aos alunos. A respeito dos indícios de irregularidades o chefe do
140 DEMAT informou que o Prof. Bruno alegou ter entregado as listas de exercícios um mês antes das
141 avaliações e informou também ter disponibilizado uma semana para que cada uma das provas
142 sejam vistas e as dúvidas esclarecidas e em tais dias também se prontificou a atender os alunos.
143 Com relação ao conteúdo da disciplina, o atendimento se deu entre os dia 18 e 22 , 25 e 29 de
144 julho. No que diz respeito à bibliografia o Prof. Bruno alegou que, no DEMAT, elas são sugestivas
145 e indicou mais três, como está descrito no plano de ensino. Já as datas das provas constam dos
146 planos de ensino anexos. O Prof. Gilberto relatou que, em razão de todas essas questões, ocor-
147 reu uma reunião na PROGRAD com a presença do Pró-Reitor de Graduação, do Pró-Reitor Ad-
148 junto de Graduação, da Coordenadora do Núcleo Pedagógico, de uma Secretária, dos Presiden-
149 tes dos Colegiados de Engenharia de Minas, Ambiental e Civil, do Chefe do DEMAT e do Profes-
150 sor Bruno. As questões relativa à disciplina MTM124 foram amplamente discutidas, reconhecen-
151 do-se que o Prof. Bruno tinha razão em algumas questões e em outras não. Os Presidentes dos
152 Colegiados ali presentes sugeriram que ele repetisse as avaliações e o Prof. Bruno não concordou
153 alegando que o semestre não havia terminado. Foi posto então que a responsabilidade pelo resul-
154 tado da disciplina seria unicamente do Prof. Bruno, uma vez que ele não aceitou a sugestão pro-
155 posta. O período 2016/1 terminou e o resultado foi o seguinte: todos os alunos de Engenharia
156 Ambiental e Engenharia Metalúrgica foram reprovados. Em uma das turmas, com 55 alunos matri-
157 culados, 33 foram reprovados, 06 foram reprovados por faltas (não podendo ser compreendido
158 como isso se deu, uma vez que o Prof. não fazia chamadas) e 12 foram aprovados. Na outra tur-
159 ma, com 51 alunos matriculados, 35 foram reprovados, 05 reprovados por falta e 11 foram apro-
160 vados. Esse alto índice de reprovação se torna mais grave no caso da Engenharia Ambiental, já
161 que MTM124 é pré-requisito de outras disciplinas e essas são oferecidas anualmente. Após a di-
162 vulgação do resultado da disciplina, o Presidente disse ter enviado ao Chefe do DEMAT um ofício
163 assinado pelos presidentes de seis Colegiados dos Cursos de Engenharia, solicitando à chefia
164 que, em decorrência do baixo desempenho dos alunos verificado através das notas resultantes
165 das avaliações, sejam implementadas ações no sentido de melhorar o processo de ensi-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



166 no/aprendizagem, aperfeiçoar a metodologia utilizada para evitar excesso de reclamações por
167 parte dos alunos, determinar aos professores que façam a chamada oral obrigatória e devendo
168 ser inserida no diário de classe, conforme as normas da UFOP, a elaboração dos Planos de Ensi-
169 no e entrega no primeiro dia de aula aos alunos, contendo conteúdo programático, bibliografia,
170 metodologia de ensino, critério de avaliação, cronograma dos conteúdos e das avaliações, a utili-
171 zação de bibliografia contida nos programas aprovados, que por sua vez devem ser aprovados na
172 Assembleia Departamental e nos Colegiados dos cursos de graduação; que, caso haja lista de
173 exercícios de fixação, essas sejam entregue com antecedência e que resolvam, a título de exem-
174 plo, alguns exercícios, de forma a permitir aos alunos uma preparação adequada para as avalia-
175 ções, a disponibilização de mais tempo para atendimento aos alunos e que essa disponibilização
176 não se dê em um único dia; a elaboração de avaliações com grau de dificuldade compatível com
177 as aulas ministradas e com o tempo para resolução das mesmas adequados; a apresentação e
178 devolução dos trabalhos avaliativos corrigidos e discutidos com os alunos antes da realização das
179 avaliações subsequentes. Não permitir que as aulas sejam dispensadas sobre qualquer pretexto e
180 que o conteúdo programático seja condensado em menos dias, devendo, estes últimos, ser de-
181 senvolvidos de forma equânime ao longo do período letivo, cumprindo-o integralmente, assim co-
182 mo a carga horária, pois o controle da frequência dos professores cabe ao Chefe do Departamen-
183 to em que está lotado, segundo as normas da UFOP. Todas essas ações visam a melhoria da
184 oferta das disciplinas para os cursos de engenharia da Escola de Minas. A seguir o Presidente
185 colocou em discussão todas essas questões relativas à disciplina MTM124. A professora Yasmine
186 sugeriu que o professor da disciplina fosse acompanhado pelo Núcleo de Apoio Pedagógico –
187 NAP. O Prof. Bruno Camilloto sugeriu que as possíveis faltas funcionais relatadas na representa-
188 ção dos alunos fossem apuradas. O Prof. Alberto sugeriu que fossem tomadas medidas no senti-
189 do de resolver essa questão para que não se torne um problema recorrente e o Prof. Adilson disse
190 que esse tipo de problema pode ser constatado em outras disciplinas ao longo de vários anos, já
191 que existe uma deficiência na formação dos alunos que vêm da Educação Básica e que alguns
192 professores se encontram profundamente desmotivados. O Presidente informou que as propostas
193 poderiam ser somadas de maneira que se recomendasse o acompanhamento do Professor pelo
194 NAP e que fosse enviado representação do Colegiado ao Reitor da UFOP pedindo apuração dos
195 possíveis descumprimentos dos deveres funcionais. Colocada em votação a proposta foi aprova-
196 da pela maioria, com uma abstenção (Prof.^a Margarida). **Item 4. Indicação de membros do NDE,**
197 **da ORDEM DO DIA.** O Presidente informou que embora este assunto já tenha sido discutido em
198 reuniões anteriores, ainda não houve uma decisão a respeito, sendo necessário resolver o assun-
199 to e atender a uma solicitação feita pelo Diretor da Escola de Minas relativa a composição do NDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



200 do curso de graduação em Engenharia Ambiental. Relatou ter enviado correspondência eletrônica
201 indagando sobre a disponibilidade dos professores que participam do curso, para participarem do
202 NDE e só obteve três respostas positivas (Professores Alberto, Adilson e Frederico), mas que a
203 legislação pertinente exige um mínimo de cinco participantes. O Prof. Alberto propôs que seja en-
204 viada outra correspondência eletrônica solicitando novamente a disponibilidade de participação no
205 NDE e que na próxima reunião se tomasse uma decisão. Colocada em votação a proposta foi
206 aprovada por unanimidade. Diante da manifestação de alguns professores da necessidade de se
207 retirarem da reunião para comparecimento em outros compromissos, o Presidente, mesmo sem
208 esgotar todos os itens da pauta, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual
209 lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Secretária e pelo Presidente.

210

211

212

Marilene Guimarães Bretas
Secretária do CEAMB

213

214

Prof. Gilberto Queiroz da Silva
Presidente do CEAMB

215

Aprovada em 15 de maio de 2017.